



OK
LIDO NA SESSÃO DO DIA
19 FEB 2013
1º Secretário
[Signature]

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 25 FEB. 2013 <i>[Signature]</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ata nº 105201201300840	INDICAÇÃO	Nº 3428/13
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN			

Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de Construção de uma Escola contendo 7 (Sete) salas e demais dependências no Distrito de Santana do Guaporé, Município de São Miguel do Guaporé/ RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de uma Escola contendo (7) sete salas e demais dependências no Distrito de Santana do Guaporé, Município de São Miguel do Guaporé.

Plenário das Deliberações, 19 de Fevereiro de 2013.

[Signature]
LEBRÃO
Deputado Estadual – PTN

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos moradores do referido Distrito que necessitam de uma escola para que suas crianças possam estudar já que o convívio em grupo na escola, para as crianças na primeira infância, é altamente positivo, pois além de estimular o social e o intelectual, reflete também no emocional. A criança entenderá de fato, o seu papel na comunidade da qual é componente, utilizando a emoção como fonte principal para agir com os colegas, vizinhos, familiares e outros. Desta forma, além de bom aluno, se tornará bom cidadão.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.